



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 017/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

PRC Nº 153/2025 – PE Nº 042/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG -172974-24 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 104.655.416-66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, sujeitando as partes às normas constantes da **Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações**, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026**, com extrato de publicação do dia 3 de fevereiro de 2026, firmado em 29.01.2026 com a empresa **TIDAS GOURMET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.183.131/0001-09, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e demais serviços para atender às festividades e solenidades.

O presente ajuste (acréscimo de dotação orçamentária) decorre de solicitação e autorização contida nos Ofícios nº 157/2026/SEMESP e nº 275/2026/SECULT, respectivamente.

Posto isso, fica **atualizado/acrescido à "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária"**, da referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a **DRO nº 487/2026**, emitida pelo Setor Competente em 11.05.2026, nos seguintes moldes:

27.122.0011.2.281 MANUTENÇÃO DA SEMEP 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1143) Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000

Deste instrumento, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Processo Licitatório nº 153 – 2025, dará ciência às partes, bem como aos senhores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante da referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Barbacena, 26 de maio de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

SEPLAN
Elaborado por: <u>Patricia A. Matheus</u> DPO – Patrícia Angélica Matheus
Aprovado por: <u>[Assinatura]</u>
Secretário Municipal de Planejamento



BARBACENA



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, conforme conveniência e oportunidade das partes. Data de assinatura: 27/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal / COMODANTE), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP / COMODANTE) e Paulo Isaías Vieira (Representante da Fundação Marianense de Educação / COMODATÁRIO).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 079/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: TERESINHA FLAUSINA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 13*.***.***-72. Processo Licitatório nº 033/2024 - Inexigibilidade nº 039/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual", por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 03/06/2026, expirando em dia de igual número, qual seja 03/06/2027, e proceder à ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária", todos oriundas do ajuste originário conforme DRO nº 494/2026. Data de assinatura: 28/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Teresinha Flausina da Silva (Locadora).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO 002/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e o Serviço de Água e Saneamento - SAS - CNPJ 17.714.486/0001-22. Objeto: O presente instrumento possui o escopo de prorrogar o prazo de vigência constante do Item 3.1 da "Cláusula Terceira - Da Vigência" do Termo de Cessão nº 002/2024 - Retiro das Rosas. Vigência: Fica prorrogado o prazo por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 12/03/2026, com prazo fatal em dia de igual número. Data de assinatura: 28 de maio de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Marcos Vinícius de Souza, Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e pelo Serviço de Água e Saneamento - SAS, Daniel Salgarello.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO 001/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e o Serviço de Água e Saneamento - SAS - CNPJ 17.714.486/0001-22. Objeto: O presente instrumento possui o escopo de prorrogar o prazo de vigência constante do Item 3.1 da "Cláusula Terceira - Da Vigência" do Termo de Cessão nº 001/2024 - Galego. Vigência: Fica prorrogado o prazo por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 12/03/2026, com prazo fatal em dia de igual número. Data de assinatura: 28 de maio de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Marcos Vinícius de Souza, Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e pelo Serviço de Água e Saneamento - SAS, Daniel Salgarello.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a Ata de Registro de Preços nº 006/2026, com extrato de publicação do dia 3 de fevereiro de 2026, firmado em 29/01/2026 com a empresa TIDAS GOURMET LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.183.131.0001-09, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Fica atualizado/acrescido à "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária" da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com DRO nº 487/2026, emitida pelo setor competente em 11/05/2026, nos seguintes moldes: 27.122.0011.2.281 MANUTENÇÃO DA SEMESP- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (1143)

- Fontes 1.500.000.0000/ 1.501.000.0000/ 1.753.000.0000. Data de Assinatura: 26/05/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 054/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo nº 026/2026: Milton Alves Moreira - Presidente; Edson Garcia Sanches; Edilander do Nascimento Amaral. Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de maio de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Leandro Eduardo Fonseca Paula

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90016/2026, Proc. 23/2026. Obj: Aquisição de 02 (dois) Veículos Micro-ônibus, zero km para expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no âmbito da Política do Transporta SUS nos termos da Resolução nº 9.921, de 13 de dezembro de 2024 para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISALV. Total de Itens Licitados: 01. Edital disponível a partir de 29/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2026 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio G. Mateus - Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 28 de maio de 2026.